PORTARIA Nº 210/25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 757/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 25 de agosto de 2025, para conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Jaci Sebastião da Silva e Wanderley Luís da Silva, para participarem de reunião no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos relacionado à irregularidade da nomeação do Secretário Municipal de Educação, Veanney Monod Emidio Vaz, conforme documentação, em anexo;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 757/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 13:55
Administrativo - DIAR 151/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	25/08/2025 -08h00	
Data e horário de retorno:	25/06/2025 – 18h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte dos vereadores Ana Cláudia Saeta Mendes Ferreira, Jacy Sebastião da Silva, Wanderley Luís da Silva para reunião no TCM (Tribunal de contas dos Municípios) e Agehab (Agencia Goiana de Habitação).	

Pires do Rio, 22 de agosto de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F. Tavares

Autorizo: _____,
Presidente.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Informamos que Leonardo Fernandes Tavares esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios na Secretaria de Contas para o saneamento de dúvidas sobre o Município de Pires do Rio no período vespertino.

Goiânia 25 de agosto de 2025

Andréa Gebrin Guimarães A. Costa

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, informamos no Formulário para solicitação de diária datado de 22 de agosto de 2025 que iriamos participar de duas reuniões em Goiânia, uma no TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) e outra na AGEHAB (Agencia Goiana de Habitação) no dia 25 de agosto de 2025. Porém não foi possível participar da reunião na AGEHAB (Agencia Goiana de Habitação), pois a reunião no TCM (Tribunal de contas dos Municípios) foi muito extensa, não conseguimos chegar em tempo hábil.

Pires do Rio, 26 de agosto de 2025

Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira
Vereadora Presidente

Jacyi Sebastião da Silva
Vereador

Wanderley Luis da Silva
Vereador

Leonardo Fernandes Tavares
Motorista

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 229/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir Vereadores para participarem de reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e na AGEHAB, para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

Além disso, como forma de comprovar sua presença foi apresentada declaração de comparecimento do TCM-GO no período vespertino. Porém, consta declaração dos Vereadores que se deslocaram no dia do evento, não houve possibilidade de comparecer a AGEHAB tendo em vista o delongar da reunião no TCM-GO.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 25 de agosto de 2025.

Pires do Rio, 08 de setembro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna